



---

**SEBRAE**

**Apresentação da Apuração dos Indicadores KR – Fase I**

---

## **12 KR11 – Participação dos Pequenos Negócios no Estoque de Crédito**

### **12.1 Resumo do Indicador**

O indicador foi desenvolvido para medir a parcela de crédito utilizada pelos Pequenos Negócios em relação ao total de crédito das Pessoas Jurídicas no Brasil. O objetivo é promover um ambiente de negócios mais atrativo, fazendo do empreendedorismo uma prioridade nas políticas de Estado.

A mensuração é essencial para ajustar as políticas de apoio ao empreendedorismo, permitindo ao Sistema Sebrae definir metas anuais e estratégias para aumentar a participação dos PN no estoque total de crédito.

Como informação, em dezembro de 2022, o estoque de crédito concedido aos PNs foi de 429 bilhões de reais, representando 19,8% do saldo total de crédito PJ no país.

Para o cômputo, as fontes de dados utilizadas são tabelas do Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do BACEN, com periodicidade mensal para o saldo total de crédito dos PJ e trimestral para o saldo de crédito dos PNs, considerando sempre os dados de dezembro e do 4º trimestre, respectivamente. Assim, o KR é calculado dividindo o saldo de crédito dos PNs pelo saldo total de crédito de todas as empresas.

A utilização das informações das tabelas do SGS serve para garantir as agregações nacional (BR) e por UF.

Observação:

A proporção do saldo de crédito para os PNs por UF foi calculada frente à soma de crédito das totais das empresas do Brasil como um todo.

### **12.2 Resultado da Mensuração**

Para o ano de referência sendo 2022, tem-se abaixo:

- A proporção do saldo de crédito para os PNs totais do Brasil (BR) foi de 19,78%;
- A parcela do crédito utilizada por PNs no Brasil apresenta discrepância considerável entre os estados de menor e maior saldo, variando de 0,04% no Acre, Amapá e em Roraima a 5,19% em São Paulo, indicando que o acesso ao crédito pode diferir entre as regiões do país;
- Maiores participações em São Paulo (5,19%), Minas Gerais (1,95%) e Paraná (1,72%);

Abaixo a imagem da primeira mensuração:

# Projeto Indicadores KR



## Apresentação dos KR – Fase I

AnoReferencia	2022		
Rótulos de Linha	Soma de SaldoCreditoPJ_PN_UF_MilhoesRS	Soma de SaldoCreditoPJ_Total_MilhoesRS	Soma de ProporciaoSaldoCreditoPN
AC	954,6	2.170.267,0	0,04%
AL	2.421,5	2.170.267,0	0,11%
AM	4.018,2	2.170.267,0	0,19%
AP	852,7	2.170.267,0	0,04%
BA	18.044,0	2.170.267,0	0,83%
CE	8.785,9	2.170.267,0	0,40%
DF	13.826,1	2.170.267,0	0,64%
ES	9.181,3	2.170.267,0	0,42%
GO	19.140,4	2.170.267,0	0,88%
MA	5.950,0	2.170.267,0	0,27%
MG	42.291,1	2.170.267,0	1,95%
MS	8.250,2	2.170.267,0	0,38%
MT	14.705,8	2.170.267,0	0,68%
PA	9.105,1	2.170.267,0	0,42%
PB	3.798,9	2.170.267,0	0,18%
PE	9.390,6	2.170.267,0	0,43%
PI	3.606,8	2.170.267,0	0,17%
PR	37.241,4	2.170.267,0	1,72%
RJ	23.115,9	2.170.267,0	1,07%
RN	4.246,7	2.170.267,0	0,20%
RO	4.002,1	2.170.267,0	0,18%
RR	762,0	2.170.267,0	0,04%
RS	32.531,1	2.170.267,0	1,50%
SC	35.337,3	2.170.267,0	1,63%
SE	2.033,3	2.170.267,0	0,09%
SP	112.588,4	2.170.267,0	5,19%
TO	3.108,7	2.170.267,0	0,14%
BR	429.289,7	2.170.267,0	19,78%

### 12.3 Dificuldades e Obstáculos

Nesta primeira mensuração:

- Inicialmente, na fórmula de cálculo do indicador do Sebrae UF indicava que o denominador era o "Estoque em R\$ da UF ao PN no ano -1", porém esse dado não é disponibilizado pelo BACEN. Assim, foi decidido que o denominador da fórmula do Sebrae UF e do Sistema Sebrae seria o mesmo: Saldo de crédito total BR de PJ no ano;
- Apenas as tabelas a nível nacional foram mencionadas na ficha inicial do indicador, assim, foi necessário pesquisar a existência das tabelas a nível da UF;
- Na ficha do indicador não indicava que a periodicidade das tabelas é diferente, uma informação importante de constar.

### 12.4 Sugestões de Melhorias

Durante a elaboração e análise dos resultados obtidos identificou-se alguns pontos de melhoria no processo e no KR em si, são sugeridos na sequência:

- A variável associada ao "Saldo da carteira de crédito - Pessoas jurídicas - Total" possui periodicidade mensal, ao passo que as outras são trimestrais; contudo, dado que mensura o estoque acumulado, essa discrepância não afeta o cálculo do indicador. Assim, é possível calcular o indicador com uma periodicidade trimestral.